



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete 329/2007
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 02/08/2007

Ementa: Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Ex.mo. Sr. Marcelo Monteiro Macedo
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Plenário o incluso projeto de Lei onde se pretende relocar recursos do orçamento vigente, dando condições às Secretarias Municipais de prosseguirem nas suas atividades, em especial para custeio da implantação do programa Vale Alimentação, instituído pela Lei 2.071/2007.

Para tal suplementação serão utilizados recursos dentro das próprias unidades beneficiadas, redirecionados para tal finalidade, sem comprometer as metas a serem alcançadas no exercício corrente.

Assim, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da gestão dos recursos financeiros e das responsabilidades da máquina pública, possa contribuir com a continuidade das nossas atividades, aprovando a presente proposição.

Cordialmente,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 20 / Agosto / 2007


Presidente


Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 13 / Agosto / 2007


Presidente


Secretário